



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 537/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Publicado no Boletim Oficial <u>55</u> .
Em <u>15</u> / <u>10</u> / <u>18</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) LUCIANA ANNIBAL FERNANDES MAGALHÃES, matrícula nº 3415-0, Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos A-I para o A-III, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.10386-6, de 04/09/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema